



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante: Secretaria de Obras – Departamento de Manutenção Viária.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se da necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de concreto usinado (pré-misturado) de modo a atender a manutenção e recuperação de vias públicas (De acordo com a Lei 14133/2021).

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Será realizado processo licitatório, onde as empresas aptas para participação no certame deverão apresentar a documentação necessária para habilitação e a proposta de preço, observando os documentos de qualificação técnica mencionados no termo de referência. Será contratada a empresa que apresentar proposta com o menor preço, o qual não poderá ser maior que o preço de referência da planilha orçamentária.

4 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Para composição dos preços de referência da planilha orçamentária foram utilizados insumos dos catálogos EMOP.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A empresa vencedora da licitação deverá apresentar as condições de garantia, manutenção e assistência técnica, fornecendo atendimento completo, visando a satisfação do interesse público.

6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os quantitativos foram levantados de acordo com a média utilizada nos anos anteriores.

7 – ESTIMATIVA DE VALORES

R\$1.013.433,00 (um milhão, treze mil, quatrocentos e trinta e três reais), conforme planilha anexa.

 Carlos Henrique Mullen
Diretor do Departamento de
Manutenção Viária/SOHRF
Mat.: 20.575-3

19



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A utilização do Registro de Preço será adotada, pois conforme características do bem haverá necessidade de contratações frequentes, com entregas parceladas, não sendo possível definir previamente o quantitativo a ser demandado.

9 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE/CONCLUSÃO

Com base nos elementos colhidos durante o estudo preliminar, verifica-se que há viabilidade, razoabilidade e adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

10 - RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Carlos Henrique Muller
Diretor do Departamento de Manutenção Viária
Matrícula 20.575-3

Carlos Henrique Muller
Diretor do Departamento de
Manutenção Viária/SOHRF
Mat.: 20.575-3 *FL 20*